

PORTARIA Nº 279, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da <u>Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003</u>, publicada no D.O.U., Seção 1, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 1536, de 8 de abril de 2015, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Espírito Santo, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA e NADJA MACHADO BOTELHO para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procuradora Regional Eleitoral Substituta no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 24 abr. 2015. Seção 2, p. 50.